**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 173, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

*Aprova alterações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Superintendência de Seguros Privados (PDTI/SUSEP), para o período 2015-2016.*

O **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP** torna público que o Conselho Diretor da Autarquia, em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2015, com fundamento no art. 10.º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP n.º 327/2015, e considerando o que consta do Processo Susep n.º 15414.002548/2014-11,

**DELIBEROU**:

Art. 1.° Aprovar alterações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI/SUSEP), para o período 2015-2016, validado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído pela Deliberação SUSEP n.º 140, de 13 de dezembro de 2010.

Art. 2.º A íntegra da nova versão do PDTI 2015-2016 será publicada no sítio da SUSEP, no endereço http://www.susep.gov.br.

Art. 3.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente